

**Edital de Seleção de Projeto de Pós-Doutorado – EPGE Escola Brasileira de
Economia e Finanças
Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD /CAPES (Portaria n.282/2024)**

O Programa de Pós-Graduação em Economia da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças, doravante denominada FGV EPGE, em conformidade com a Portaria CAPESn.282/2024(<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>), torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa de pós-doutorado nos seguintes termos:

Art. 1º - Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado, **para ocupação imediata**, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro - É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas na portaria 282/2024 do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD ou advindas de norma específica da CAPES.

Parágrafo segundo – O Programa não contempla outras fontes de recursos além daquelas explicitadas no Edital.

Art. 2º - O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos para realizar a inscrição:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC na área de Economia;
- b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- c) Não possuir vínculo empregatício com a FGV;

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida.
- b) Em caso de candidato estrangeiro residente no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) Carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE.
- d) Currículo Lattes, para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser enviado o *curriculum vitae*.
- e) Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE (Desenvolvimento Econômico, Econometria, Finanças, Microeconomia Aplicada, Economia Internacional, Economia Monetária, Teoria Econômica) contendo, no máximo, 8 (oito) laudas. O projeto terá seu mérito avaliado a partir dos seguintes itens: Título; Objeto da pesquisa; Justificativa; Breve descrição metodológica, com indicação das fases da pesquisa.
- f) Carta assinada pelo Coordenador ou Chefe de Departamento da Instituição de origem, demonstrando apoio ao candidato e ciência dos requisitos e atribuições do

bolsista, no caso de candidatos que sejam docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

g) Em caráter opcional, podem ser apresentadas até duas cartas de recomendação.

Art. 4º - Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail secepege@fgv.br.

Parágrafo primeiro - Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE.

Parágrafo segundo - Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

Art. 5º - São critérios para classificação do candidato:

a) Mérito do projeto de pesquisa, conforme mencionado no artigo 3º (item e).

b) Avaliação de currículo e carta de motivação.

Art. 6º - Por se tratar de vaga para ocupação imediata, o período de vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE e de vigência da bolsa de pós-doutorado deverá se iniciar imediatamente após aprovação do candidato. A data precisa do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

Art. 7º - São obrigações do bolsista:

a) Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades.

b) Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE.

c) Ter disponibilidade para (i) desenvolver atividades de pesquisa em ao menos uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE; (ii) ministrar disciplinas na FGV EPGE; (iii) participar em bancas.

Art. 8º. - Uma vez aprovado, o candidato que não residir na cidade do Rio de Janeiro deverá alterar sua residência para esta cidade ou sua região metropolitana a fim de permitir o desenvolvimento regular das atividades do Pós-Doutorado.

Parágrafo único - Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar dispor da documentação necessária para a entrada e para a permanência regular no Brasil por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Art. 9º. - Os casos omissos desse edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino e Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia da FGV EPGE.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.

Prof. Leandro Gorno

Diretor de Pesquisa da FGV EPGE

ANEXO I

Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD /CAPES (Portaria n.282/2024)

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATOS

Dados do Candidato:

Nome completo:

Local e Data de Nascimento:

Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____

Documento de identidade (RG ou Passaporte):

Órgão emissor e local:

Data de emissão:

CPF (para candidatos brasileiros):

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone(s):

Celular:

E-mail(s):

Dados do Projeto:

Título:

Linha de pesquisa:

Essa ficha deve ser entregue acompanhada dos demais documentos previstos no Edital.

ANEXO II

Cronograma

Inscrição: 30/12/2024 a 08/01/2025

Resultado: 09/01/2025

Entrega da Documentação: 10/01/2025

Início: 13/01/2025